

## TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

Eu,	, CPF r	n <sup>o</sup> ,
residente e domiciliado à		nº
Bairro, Cidade	, CEP	, Fon
, Email,	a partir desse	e dia,,
ADOTO E ASSUMO total responsabilidade pelo animal	discriminado a	a seguir:
Raça:, Sexo:, Data de Nascir	mento:	, RGA:
Estou ciente dos compromissos abaixo firmados em rela	ação ao animal e	que, se comprovado
maus tratos ou abandono serei responsabilizado criminalment	e conforme desc	rito no artigo 32, §1º-
A da Lei 14.064/2020.		
Deveres:		
1º - Garantir o bem-estar físico e psicológico deste animal, res	peitando suas ca	racterísticas e zelando
pelas suas necessidades psicológicas e físicas, fornecendo abrigo	, alimento adequa	ado, higiene, vacinas e
levando-o regularmente ao veterinário;		
2º - Garantir sua segurança, mantendo-o sempre em proteção, fa	azendo passeios	com coleira e guia
(no caso de cães), inclusive, mantê-lo em ambiente limpo, arejado	e espaçoso, com	possibilidade de
abrigo do sol ou chuva;		
3º - Garantir sua esterilização, procedimento sem contraindicaç	cões que garante	a redução de animais
abandonados em ruas;		
4º - Garantir sua identificação, mediante plaquinha ou microchip,	tornando fácil sua	a recuperação, caso se
perca;		
5º - Garantir que não fiquem presos em correntes ou espaços de	esproporcionais ac	tamanho do animal;
6º - Garantir que em <u>NENHUMA</u> circunstância irá abandona-lo	ou entrega-lo a	um desconhecido sem
antes comunicar a Associação, inclusive no caso de desaparecime	nto ou morte;	
7º - Permitir a visita de Membros da Associação até a completa adap	otação do animal p	oelo período de 6
(seis) meses.		
Um cão ou gato, pode viver até mais de 15 (quinze) anos, e	durante todo esse	tempo <b>ASSUMO</b> que
serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente em sua velhic	ce.	
O não cumprimento dos deveres acima, serão considerados	como maus-trato:	s, o que pode acarretai
a retirada do animal pelo doador ou por um responsável da Associa	ação.	

Assinatura do Responsável pela adoção